



ATA DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Aos **dezanove dias do mês de setembro de dois mil e catorze** reuniram em **sessão ordinária** a Assembleia de Freguesia de Campo e Sobrado, no salão nobre do edifício sede da Junta de Freguesia, sito em Rua dos Moirais, n.º 94/100, 4440-131 Campo Valongo, conforme convocatória previamente enviada, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Intervenção do Público;
2. Período de Antes da Ordem do Dia;
3. Ordem do Dia:
 - 3.1 - Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2014;
 - 3.2 – Parecer sobre o Projeto-Lei n.º 584/XII – Criação da freguesia de Campo, Concelho de Valongo, Distrito do Porto – Aprovação do Parecer;
 - 3.3 - Parecer sobre o Projeto-Lei n.º 584/XII – Criação da freguesia de Campo, Concelho de Valongo, Distrito do Porto – Aprovação do Parecer;
 - 3.4 - Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013;

A representar o Executivo da Junta de Freguesia: o Presidente Alfredo Sousa, a Secretária Ana Raquel Martins, o Tesoureiro José Delgado e os Vogais João Nunes e Carla Almeida.

O Presidente da Assembleia deu início à sessão pelas 21 horas e 15 minutos procedendo de imediato à chamada dos elementos que compõem a Assembleia de Freguesia, estiveram presentes:

Pelo **PS**: José Manuel Carvalho, Tiago Sabença, Liliana Rodrigues, José Manuel Magalhães, Celeste Machado, Salomão Abreu e Joaquim Garcês.

Pelo **PSD**: João Paulo Pereira, Elsa Carneiro, Fernando Rocha e Célia Carneiro.

Pela **CDU**: Manuel Santos.

Pelo **Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado**: Joaquim Silveira.

Pedidos de Substituição:

Marco Vaqueiro (**PSD**) foi substituído por Célia Carneiro, em virtude de ter apresentado pedido de substituição.

-
João Reboredo (**Movimento Independente Unidos por Campo e Sobrado**) foi substituído por Joaquim Silveira, em virtude de ter apresentado pedido de substituição.

Dois pedidos de substituição – **Anexo A**



1. Ponto da Ordem de Trabalhos – Intervenção do Público -----

O Presidente da Mesa deu início ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, questionando se alguém do público presente tencionava intervir. Não havendo nenhuma intervenção do público, seguiu-se para o segundo ponto da ordem de trabalhos. -----

2. Período de Antes da Ordem do Dia. -----

Elsa Carneiro (PSD) - Apresentou dois votos de louvor, um à União Ciclista de Sobrado pelo seu desempenho na vitória na Volta a Portugal em Bicicleta e outro voto de louvor em homenagem ao antigo ciclista Joaquim Leão pela comemoração dos 50 anos desde a sua vitória na Volta a Portugal. – *Anexo B e C* -----

Mencionou que as convocatórias da Assembleia estão a ser marcadas sempre fora da lei e agradeceu ao Presidente da Assembleia por a ter avisado antes da convocatória ser enviada. Disse que os documentos não foram enviados com o tempo suficiente para que os pudesse estudar, não tendo tempo para decidir. -----

Referiu que anteriormente já tinha informado o senhor Presidente da Junta que o parque infantil do Largo do Passal estava em estado de degradação e que tinha pouco investimento. Informou que os camiões do lixo não passam em algumas ruas de Sobrado e que os montes se encontram todos sujos. -----

Questionou o Presidente da Junta sobre quais eram os critérios para atribuição e recusa dos subsídios às associações e se existia algum regulamento das associações. Referiu que não havia cultura na freguesia de Sobrado porque o Centro Cultural de Sobrado estava fechado e o Centro Cultural de Campo estava cedido ao Entretanto Teatro e que era muito difícil ser cedido às associações da freguesia. -----

Para finalizar perguntou se alguém do executivo formou alguma associação para benefício próprio, se pediu uma camioneta dos nascidos em 1961 à Câmara Municipal de Valongo e se esta cedeu. -----

Presidente da Assembleia - Respondeu à deputada Elsa Carneiro justificando que a convocatória não foi enviada na quinta-feira, uma vez que, a pedido do senhor Presidente da Junta, colaborou na passeio dos pensionistas e reformados, tendo sido enviada apenas na sexta-feira. -----

Manuel Santos (CDU) - Iniciou a sua intervenção referindo que o Rancho Santo André de Sobrado tinha sido contemplado com um subsídio de 1.000,00 € (Mil euros) e no mesmo mês lhes foi



retirado; solicitou as atas onde foi aprovado e retirado o referido subsídio; mencionou que as coletividades e as associações é que movimentavam a freguesia; afirmou que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal deviam apoiar mais as associações, uma vez que a altura não era boa e que os prejuízos das associações ali estavam; referiu que tem de haver melhor atenção no número de camionetas para o passeio dos pensionistas e reformados, porque teve conhecimento que até crianças foram, visto não ser tão prioritário quanto ajudar as associações; lembrou que na Rua Central de Campo até ao antigo Restaurante Barbosa Leão as silvas estão a aproximar-se da berma; referiu que felizmente algumas ruas estavam a ser limpas e questionou se ainda estavam fora da alçada da Junta de Freguesia as limpezas de bermas; perguntou quais eram os critérios para a limpeza das ruas.

No que respeita aos passeios das estradas nacionais N15 e N209, falada por alguns partidos na altura da campanha eleitoral, questionou o que foi feito em relação a este assunto.

Solicitou a retirada das placas de indicação das Piscinas de Sobrado e Campo, uma vez que estavam encerradas; informou que não havia iluminação pública no bairro social junto à antiga "Cocamabé" e solicitou a resolução deste problema. Comunicou que o Rio Ferreira estava completamente vermelho e que tinha ligado para a Junta de Freguesia a pedir informações. A Junta de Freguesia informou que não tinham conhecimento e que iria averiguar; referiu que deveria ter sido alguma descarga.

Por fim, questionou sobre o basquetebol, mencionando que era o responsável no executivo anterior e que estava de acordo com a prática desportiva; disse estar descontente da forma como a treinadora saiu, referindo que a achava ser competente; solicitou informação sobre as razões da sua saída, apesar de reconhecer que existiam algumas confusões com os pais anteriormente; disse achar que não houve cuidado em falar com todos os pais e questionou se o membro do executivo responsável por este pelouro acompanhou o processo, ou foi apanhado de surpresa; perguntou quantos treinadores foram contratados pela junta e quanto é que a junta está a pagar, bem como quanto pagam os pais dos atletas; referiu que os pavilhões são necessários mas estavam a tornar-se num caos; afirmou ser necessário recuperá-los em virtude de não estarem em condições, informando que chove dentro dos pavilhões.

Joaquim Garcês (PS) - Começou por questionar sobre a obra do tanque da Fervença se continua em obras ou se vai ficar em terra; a Rua das Póvoas se ainda se encontra em estado de degradação, se se vai prolongar ou se está em vias de resolução; a água na Rua da Churra que ainda não está resolvida; o problema do pavimento na Rua e na Travessa do Monte, onde se encontram vários prédios; falou sobre um local próprio para a feira de Campo e que até aos dias

dmf

de hoje nada tinha sido decidido; que a ponte de Luriz se encontra em degradação; referiu que houve uma promessa para como Clube Desportivo de Sobrado de jogarem no campo de futebol de Sobrado, mas ainda não se concretizou; alertou que o manípulo da bicicleta estava em falta na rotunda do ciclista em Sobrado; referiu que a limpeza das ruas ainda estava por resolver e relembrou a promessa de iluminação na Rua de São Martinho.

Sobre o Centro de Saúde referiu que o problema ainda está por resolver, apesar de ter sido realizado um protocolo e informou que a sala de espera não tem as condições mínimas.

Para finalizar agradeceu ao executivo pela organização do passeio dos pensionistas e reformados, afirmando que muitos dos que participaram só saem de casa nestas alturas.

Fernando Rocha (PSD) - Falou sobre a situação da levada que se encontra no Rio Ferreira e que foi construída pela Junta de Freguesia, questionando sobre os danos causados pelas obras, nos muros de suporte; informou que na Rua Padre Américo estão alguns postes de eletricidade desligados ou apagados há bastante tempo, solicitando que a Junta de Freguesia resolva esta situação.

Salomão Abreu (PS) - Iniciou a sua intervenção informando que havia vários assuntos que gostaria de saber e que as questões eram unâimes em todos os partidos. Disse que uma das questões colocadas pela deputada Elsa Carneiro sobre os critérios para a atribuição dos subsídios às associações deveriam de ser aplicados e que deveriam ser explicados. Afirmou que defende uma diferenciação de todo tipo de apoios.

Finalizou apresentando um voto de louvor à União Ciclista de Sobrado. **Anexo D**
Informou que os dois votos de louvor apresentados pelo PS e pelo PSD deviam de ir ao encontro do louvor à equipa. Procedeu à leitura dos votos de louvor do PS e do PSD, concedido pela deputada Elsa Carneiro.

João Paulo Pereira (PSD) - Começou por dizer que era fácil ser a oposição em virtude das carências existentes na freguesia. Mencionou a questão das atas da Junta de Freguesia serem publicadas após as assembleias e que a publicação das atas no site estão muito atrasadas, afirmado ainda que estas são muito sucintas, onde não há discussão, apenas as deliberações. ---
Em relação à Casa das Artes perguntou se os Arranjos Exteriores e as Alterações de Valorização estavam orçamentados ou se são para além do orçamento.
Questionou se os regulamentos de apoio económico de emergência social e das AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família) não sendo regulamentos internos deveriam ser aprovados na

Assembleia de Freguesia, disse que se os restantes regulamentos foram aprovados em Assembleia então o regulamento das AAAF devia de ser também aprovado; mencionou que se a Junta está a decidir os regulamentos pelo executivo é regulamento interno, no caso se não for interno deveriam ser deliberados pela Assembleia de Freguesia; referiu que o regulamento da Feira deveria ser assinado depois do parecer da Associação de Feirantes; disse que o documento da Associação de Feirantes que solicitou, não tinha data e que apenas dava instruções como devem ser os regulamentos, afirmou que não era um parecer sobre o regulamento e disse ainda que o regulamento da Câmara Municipal veio fora do prazo; alegou que o Presidente da Junta de Freguesia não tinha o parecer e que o regulamento da Feira deveria ser aprovado pela Câmara Municipal e não pelo órgão deliberativo;

Presidente da Assembleia - Começou por ler o voto de louvor, apresentado pelo PSD, em homenagem a Joaquim Leão pelos 50 anos da vitória da Volta a Portugal.

Colocou à votação o **voto de louvor**, tendo este sido **aprovado por unanimidade**.

Colocou à votação os **votos de louvor**, apresentados pelo PS e pelo PSD à União Ciclista de Sobrado, tendo estes sido **aprovados por unanimidade**.

Presidente da Junta - Começou por saudar todos os presentes na sessão da assembleia e informou que ia ser sucinto. Em relação às atas explicou que haviam apenas duas atas por publicar; informou que a Junta ia fazer um esforço para melhorar, dizendo não ser relevante o atrasado em virtude de reconhecer ser mais importante o trabalho do que as atas.

No que respeita à Casa das Artes esclareceu que apenas estava incluído no concurso da Casa das Artes a pré-instalação do ar-condicionado e que a Junta de Freguesia decidiu fazer a instalação completa porque era um valor que podia ser apoiado pela PRODER; informou ainda que a Junta de Freguesia decidiu também implementar a feitura dos jardins exteriores com algumas alterações, nomeadamente na criação de uma esplanada. Referiu ainda o exemplo da alteração do piso em PVC por soalho; explicou que alguns equipamentos estão com atrasos consideráveis, sendo o caso das cadeiras, equipamentos de cozinha e de som.

Relativamente aos regulamentos das AAAF, informou que estes estiveram um mês em consulta pública pela Câmara Municipal e que qualquer cidadão poderia ter dado a sua opinião; esclareceu que a Junta de Freguesia analisou e aprovou esses documentos; referiu que o executivo decidiu a contratação de seis pessoas a recibos verdes. Nos restantes, efetuar candidaturas ao IEFP.

Em relação aos pareceres sobre o Regulamento da Feira, afirmou que a Junta de Freguesia de facto tem esses pareceres e que o jurista da Associação de Feirantes deu à Câmara Municipal de Valongo.



Informou também que a Junta de Freguesia no mês Outubro irá contactar os membros da assembleia para a elaboração de um novo regulamento Associativo para em conjunto com todos os partidos, encontrarem a melhor solução.

Em resposta ao deputado Fernando Rocha, relativamente à levada junto ao Rio Ferreira, esclareceu que nesse mesmo dia enviou a resposta à pessoa que a solicitou; referiu que foi ao local com o senhor deputado e comunicou à Câmara Municipal, sendo informado que teria de ser dado conhecimento à Agência de Ambiente, estando previsto no mais curto espaço de tempo a resolução do problema.

Em resposta ao senhor deputado Joaquim Garcês mostrou-se bastante admirado pelas perguntas em virtude de conversar várias vezes sobre esses assuntos com o próprio. Sobre o tanque da Fervença informou que estava a ser bastante difícil uma vez que o assunto se encontra em tribunal entre a Câmara Municipal de Valongo e outros dois proprietários. Referiu que o caminho vai ser reposto e o lavadouro requalificado.

Relativamente à Rua da Churra, o Presidente informou que a Junta de Freguesia não tem culpa que exista uma mina num plano superior à rua referida e que já esteve com um técnico da Câmara Municipal no local.

Quanto à questão da Rua e da Travessa do Monte estarem em terra batidas, informou que já tinha feito várias reclamações à Câmara Municipal e que neste momento não poderia fazer mais porque não é da competência da Junta de Freguesia; reforçou que tem feito bastante pressão na Câmara Municipal mas acredita que seja resolvida o mais depressa quanto possível.

Em relação ao novo local feira de Campo, a Junta só poderá utilizar o espaço destinado, depois de estar aprovado o PDM; informou que a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Valongo não iriam construir nada junto ao rio; transmitiu ainda que já tinham reunido na CCDRN para estudar o assunto em causa.

Relativamente à Ponte de Luriz, referiu que quando esta foi reconstruída, os camiões derrubaram as pedras laterais e informou que já tinha sido enviada informação à Câmara Municipal.

Quanto à questão do campo do Clube Desportivo de Sobrado informou que o processo está em andamento e que brevemente teríamos novidades.

Relativamente à limpeza das ruas referiu que continua da competência exclusiva da Câmara Municipal de Valongo, que desde Abril que negoceia com a Câmara Municipal os Acordos de Execução. No entanto, desde Março a Junta de Freguesia está a fazer as limpezas de bermas e valetas, para tal, foram contratadas várias pessoas através do Centro de Emprego para fazerem este serviço.

-



Quanto à questão do Rancho Santo André de Sobrado, informou que já tinham sido apoiados pela Junta de Freguesia aquando da mudança para as instalações da Lomba, e que apenas por discordância com a organizadora dos grupos de dança, no "Sobrado É Festa" negaram a sua presença. -----

Em relação ao passeio dos pensionistas e reformados, informou que foram cerca de setecentas pessoas, correu muito bem, de algumas situações só tomou conhecimento já em Viana, salientando que no futuro estará atento. -----

Sobre os passeios na N209 e N15, são da competência das Estradas de Portugal, no executivo anterior havido lutado para a resolução deste problema e solicitou a Câmara Municipal de Valongo da possibilidade de fazerem em parceria alguns dos passeios. -----

Relativamente à iluminação pública, referiu que qualquer pessoa poderá contactar diretamente a linha de avarias da EDP, que devem ser cumpridos sempre os critérios acordados de desligamento da iluminação pública. -----

Sobre o Minibasquete, foi comunicado aos pais as alterações preconizadas e referiu que deviam ser alteradas algumas rotinas do passado; mencionou que a Junta de Freguesia criou uma equipa de Sub-16, sendo necessário mais um treinador. -----

Agradeceu a informação do parque infantil e comunicou que já foi encomendado o material. -----

Relativamente à requalificação do Largo do Passal, garantiu que a maioria da população acha que está melhor e informou que aquela obra está integrada num projeto maior e para vários anos. O projeto está na Junta de Freguesia de Sobrado onde poderão consultar. -----

Em relação aos Centros Culturais, estes, são propriedade da Câmara Municipal, a Junta de Freguesia fez a proposta para gerir esses espaços ao atual executivo mas não foi possível. É de opinião que os pavilhões e futuras piscinas devem ser preferencialmente utilizados pela população de Campo e Sobrado. -----

3. Ordem do Dia: -----

-

3.1 - Leitura e aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 30 de junho de 2014. -----

-

Fernando Rocha (PSD) - Questionou os dois nomes que pediram substituição. O senhor Presidente da Assembleia explicou que foram os dois substituídos pela ordem até à deputada Ana Carina Fonseca. -----



Depois de colocada à aprovação pelo **Presidente da Assembleia** a **ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2014**, e depois de efetuadas algumas correções, foi **aprovada por maioria**, com cinco abstenções (2 PSD - Elsa Carneiro e Célia Carneiro; 2 PS – Salomão Coelho e Joaquim Garcês e 1 MUCS – Joaquim Silveira) e oito votos a favor (1 CDU; 2 PSD; 5 PS). -----

3.2 – Parecer sobre o Projeto-Lei n.º 584/XII – Criação da freguesia de Campo, Concelho de Valongo, Distrito do Porto – Aprovação do Parecer; -----

3.3 - Parecer sobre o Projeto-Lei n.º 584/XII – Criação da freguesia de Campo, Concelho de Valongo, Distrito do Porto – Aprovação do Parecer; -----

O Presidente da Assembleia explicou o motivo de colocar estes pontos propostos pela CDU. Informou que os dois pareceres são idênticos. **Anexo E e F** -----

A deputada Liliana Rodrigues leu o projeto-lei da criação das Freguesias de Campo e Sobrado. -----

O Presidente da Assembleia informou que já havido sido feita uma reunião com os líderes dos partidos sobre o ponto em questão, à exceção do Movimento Unidos por Campo e Sobrado, dado não ter sido informado da substituição do seu líder. -----

João Paulo Pereira (PSD) - Louvou o esforço a esta causa e disse que era de lamentar as palavras usadas, que a CDU era um partido que se encontra sempre encostado ao povo, utilizavam sempre a mesma “cassete” e disse ainda que lhe custava ler os erros que continham no projeto-lei. Deu como exemplos, a freguesia de Sobrado ser agrícola, disse que nem todos eram lavradores, que a freguesia perdeu o poder local, e que não tinham transportes, reforçando achar não ser verdade. Deu como exemplo em Campo, o exagero da existência de fábricas têxteis que já fecharam e mencionou que o projeto-lei era um texto igual às outras trinta e uma propostas. -----

Manuel Santos (CDU) - Referiu que ia voltar a repetir o que disse na assembleia passada em Sobrado, que estava farto do termo “cassete”; que o PCP está a fazer aquilo que os outros partidos não fazem; que somos contra a lei da agregação por isso estamos a propor a criação de novas freguesias; que os outros partidos nada fizeram, pararam; referiu ainda, que o parecer está acessível, não foi alterado porque ninguém propôs qualquer alteração; mencionou que se não houvesse nada seria pior. Por fim perguntou ao executivo pelo parecer desse pedido da comissão, de ainda não terem respondido. -----

Elsa Carneiro (PSD) - Disse que enquanto deputada na Assembleia Municipal, tudo fez para não aprovarem a agregação. Em relação aos pareceres, apesar de não concordar com alguns termos, aprovaria de forma positiva para voltar a ter as nossas freguesias. -----

Salomão (PS) - Referiu que de forma coerente iam continuar a apoiar a criação destas freguesias; mencionou que defendia projetos locais, independentemente do partido e que não era necessário criar divisões no momento que estavam unidos. Em relação à CDU, disse que têm um discurso próprio do partido e que tínhamos de respeitar. -----

Manuel Santos (CDU) - Referiu que todos foram eleitos pelos partidos e apelou que os partidos com representação na Assembleia da República apelassem aos colegas para que votassem favoravelmente os pareceres. -----

Presidente da Assembleia- Agradeceu aos líderes pela participação pacífica na reunião e colocou à votação os dois pareceres, tendo estes sido **aprovados por unanimidade**. -----

3.4 - Apreciação da Informação Trimestral e situação Financeira da Autarquia, conforme alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013; -----

Célia Carneiro (PSD) – Questionou com que tipo de apoio a Junta de Freguesia participou no 1.º Prémio Juniores Joaquim Leão, também apoiado pela Câmara Municipal e pela Associação do Porto; o Padrão Medieval não sendo uma associação e sendo feita pelos moradores, se cumpriu os requisitos legais; quanto às férias desportivas perguntou quantas crianças de Sobrado e de Campo participaram. Referiu que já foi voluntária dessas atividades e o número de crianças foi crescendo; questionou se o apoio à Festa de São João foi de 1050.00 € e se estava incluído ou não os cartazes da festa. -----

Salomão (PS) – Falou sobre a forma como é criticada a informação que vem à Assembleia, referindo estar longe da perfeição, e disse estar sensível ao esforço por parte do executivo sobre o assunto. -----

Presidente da Junta - Referiu que este documento não ia à votação, no entanto os deputados colocaram questões pertinentes. Relativamente ao apoio da Festa de São João foi de mil e cinquenta euros que inclui, o subsídio para a festa, mais o apoio para a Queima do Velho, mais os custos dos cartazes. -----

Em relação ao Padrão Medieval a Junta de Freguesia em parceria com a Câmara Municipal de Valongo, ajudou a potenciar os moradores numa festa bonita e que futuramente queremos continuar a apoiar.

Quanto à questão das férias desportivas informou que foi organizada pela Câmara Municipal, que houve várias reuniões, tendo alguns reparos.

Relativamente ao Primeiro Prémio Juniores Joaquim Leão informou que foi um poio financeiro e que uma das camisolas da prova foi da Junta de Freguesia, dizendo por fim, que a Junta de Freguesia no futuro deve continuar a participar.

Manuel Santos (CDU) - Pediu a palavra deixando uma sugestão/alerta relativamente aos acordos de execução, alertando para que na lista dos trabalhadores seja ajustada a deslocação dos mesmos.

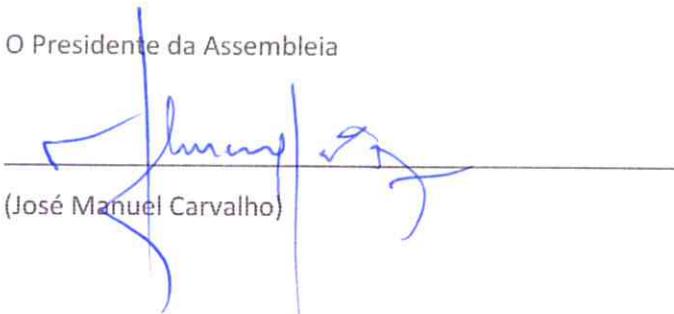
Presidente da Junta - Referiu que nos Acordos de Execução a Câmara Municipal partiu de uma base muito baixa, cerca de 68.000,00 €, o que dava uma disparidade de valores enorme entre as várias freguesias. O executivo não aceitou a proposta, negociando uma muito mais justa.

Salomão (PS) - Questionou se a verba era transferida para a Junta de Freguesia.

Presidente da Junta - Respondeu afirmativamente à questão do senhor deputado Salomão; mencionou ser um acordo equilibrado entre Ermesinde, Valongo, Alfena e a Freguesia de Campo e Sobrado; acrescentou dizendo que a Junta de Freguesia recebeu nesse mesmo dia a minuta do contrato e que na próxima semana haveria uma reunião na Câmara Municipal, podendo depois ser aprovada pela Assembleia. Referiu que deverá ser discutido numa próxima Assembleia Extraordinária a solicitar ao presidente da Assembleia. Finalizou dizendo que iria ser fundamental para as duas freguesias.

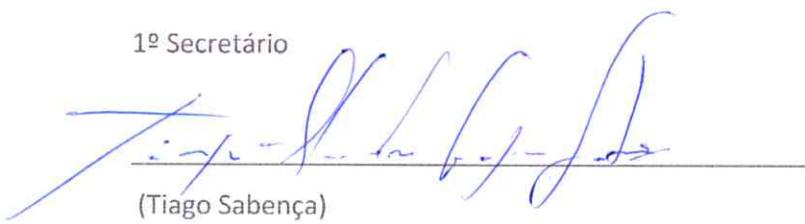
Nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Mesa** deu por encerrada a sessão pelas 23h30 e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros que compõem a mesa da Assembleia de Freguesia.

O Presidente da Assembleia



(José Manuel Carvalho)

1º Secretário



(Tiago Sabença)

2º Secretário



(Liliana Rodrigues)

Anexo A

Junta de Freguesia de Campo e Sobrado

De: Gmail <marcovaqueiro@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 18 de Setembro de 2014 09:57
Para: jmacarvalho@netcabo.pt; campo@jf-campoesobrado.pt;;
assembleiafcampoesobrado@gmail.com
Assunto: Pedido de substituição ATT Presidente Assembleia de freguesia
Anexos: Attachment-1.tiff; Anexo sem nome 00007.txt

Sr. Presidente da Assembleia de freguesia,

Encaminho pedido de substituição por não poder comparecer à AF agendada para 2014.09.19.

Grato pela atenção,

Melhores cumprimentos

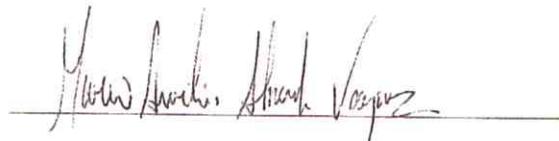
Marco Vaqueiro



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da União das Freguesias de Campo e Sobrado

Por imperativos de ordem pessoal, venho solicitar a V. Exa. a minha substituição na reunião ordinária desta Assembleia, a realizar no dia 2014.09.19, nos termos do n.º2 do art. 13 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro

Sobrado, 17 de Setembro de 2014





Unidos por Campo e Sobrado

Exmo. SR

Presidente da Assembleia de Freguesia de
Campo

Campo, 19 de Setembro de 2014-09-19

Por motivos profissionais, e familiares, venho por este meio, solicitar a vossa excelência a minha substituição para a reunião ordinária da assembleia de freguesia a realizar no dia 20 de Setembro de 2014, ao abrigo do nº 2 do artº 13 da lei nº75/2003, de 12 de Setembro.

Com os melhores cumprimentos,

João Miguel Lagoinha Reboredo (professor)



Anexo B

VOTO DE LOUVOR

A 10 de Agosto passado, a União Ciclista de Sobrado através do seu atleta Gustavo Veloso venceu 76ª Volta Portugal. Os ciclistas Délio Fernández, Ricardo Vilela e Nuno Ribeiro obtiveram respectivamente o terceiro, sexto e décimo lugares da geral individual. A União Ciclista de Sobrado obteve ainda o primeiro lugar da geral por equipas.

Ao percurso deste ano junta-se a recente participação no 5º Tour do Rio (Brasil) em o atleta Gustavo Veloso obteve o 2º lugar da geral individual.

Neste segundo ano de Elites a União Ciclista de Sobrado/OFM/Quinta da Lixa/W52 venceu também vários prémios individuais e colectivos nomeadamente na 37ª edição do troféu Joaquim Agostinho.

O projecto desta equipa nasceu com um investimento inicial de várias empresas de Sobrado, nomeadamente a Casactiva, a Quinta das Arcas e posteriormente a Madeilongo. Numa outra fase associaram-se ao projecto a Aluvia e o Município de Valongo, a Pauperval, a OFM, a Quinta da Lixa e a Goldentimes que ajudaram a consolidar todo este projeto. É de conhecimento de todos o esforço necessário para conseguir alinhar à partida na Volta a Portugal deste ano, sendo de destacar o contributo da W52 para o mesmo.

Destacamos também a presença de outros ciclistas de Sobrado em sub-23 como Nélson Rocha, Helder Leal e Rui Vinhas, presenças na equipa da selecção Nacional.

Pelo acima descrito, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Campo e Sobrado, reunida no dia 19 de Setembro de 2014, sob proposta do grupo do PSD, aprova por _____ um voto de louvor à União Ciclista de Sobrado.

Anexo C

VOTO DE LOUVOR

Decorria o ano de 1964.

Joaquim Leão, ciclista de Sobrado ao serviço do FCP vence a Volta a Portugal em bicicleta.

Pedalou contra muitos favoritos e, de uma forma incrível, estabeleceu um novo recorde na prova, estabelecendo-o nos 39.404km/h.

Joaquim Leão foi ainda mais longe e também nos representou na Vuelta e no Tour.

Hoje, 50 anos após o seu magnífico triunfo, a Assembleia da União das Freguesias de Campo e Sobrado, aprova em Assembleia Ordinária, por _____ um voto de louvor ao sobradense Joaquim Leão pelos seus feitos que tanto nos orgulham.



Anexo D



No dia 10 de Agosto de 2014, a União Ciclista de Sobrado venceu a 76ª. Edição da Volta a Portugal em Bicicleta por um dos seus atletas Gustavo Veloso, que havia terminado em segundo lugar no ano passado, e que sucedeu no historial da competição a Alejandro Marque, também ele antigo atleta da União Ciclista de Sobrado.

Tendo em conta o feito alcançado pela Equipa da União Ciclista de Sobrado, delibera esta assembleia de freguesia aprovar um voto de louvor, em Honra de toda a estrutura da União Ciclista de Sobrado e do vencedor da 76º Volta a Portugal, Gustavo Veloso e a todos os Sobradenses que desde sempre vivem intensamente o ciclismo.

Campo e Sobrado, 19 de Setembro de 2014

Os eleitos do Partido Socialista



Anexo E

**Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 584/XII da Assembleia da República, apresentado
pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
Criação da freguesia de Campo, Concelho de Valongo, Distrito do Porto**

Na sequência da imposição, por parte deste Governo, em avançar para a agregação das freguesias de Campo e Sobrado, recorrendo a uma lei que não respeita as vontades do seu povo, ignorando por completo as deliberações tomadas por unanimidade em todos os órgãos autárquicos do município de Valongo, que estiveram juntos “contra qualquer alteração à organização territorial que implique a agregação de freguesias no concelho de Valongo”, não tendo em conta as diferenças que estas duas freguesias apresentam, quer ao nível económico, e social quer ao nível cultural e patrimonial, vieram trazer um certo desconforto para as populações de ambas as freguesias visadas.

Considerando o exposto nas moções apresentadas na Assembleia Freguesia de Campo, relativamente à oposição da agregação das freguesias no Concelho de Valongo, na qual foram referidas algumas das circunstâncias que levaram a deliberar, por unanimidade, que a Assembleia Freguesia de Campo pretendia que fosse defendida “a manutenção da Freguesia de Campo, não concordando com a agregação da nossa Freguesia a nenhuma do Concelho de Valongo”. Salienta-se ainda que esta imposição de agregação foi e continua a ser bastante contestada pela população local, que se sentiu traída pela sua aplicação.

Considerando o exposto na pronúncia emitida a 3 de outubro de 2012, pela Assembleia Municipal de Valongo, relativamente à lei n.º 22/2012, de 30 de maio, “Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”, na qual foram referidas algumas das circunstâncias que levaram a deliberar, por unanimidade, que a Assembleia Municipal de Valongo estava “contra qualquer alteração à organização territorial que implique a agregação de freguesias no concelho de Valongo”, tendo sido dito que qualquer agregação imposta por legislação não irá reforçar a coesão e a competitividade territorial, mas sim criar mais assimetrias em relação a concelhos limítrofes. Salienta-se, ainda, tal como é referido nesse documento de pronúncia que, “as actuais cinco freguesias do concelho de Valongo possuem identidades próprias, arreigadas em costumes e tradições imorredouras, que conferem características particulares a cada uma delas, todas com núcleos urbanos bem definidos, com elevada densidade populacional, de tendência crescente, o que justifica e impõe a sua autonomia territorial e administrativa”.

Considerando, também, que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia da República apresentou uma iniciativa legislativa no sentido da criação da freguesia de Campo (Projeto de Lei n.º 584/XII), repondo as cinco freguesias no concelho de Valongo, de forma a garantir uma maior proximidade do Poder Local Democrático às populações, bem como uma melhor qualidade de serviços públicos prestados.

Por último, considerando que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Valongo, realizada em 26 de junho de 2014, foi dado, por unanimidade, um parecer favorável pela apresentação deste projeto lei, revelando que existe um consenso de todas as forças atualmente representadas na autarquia e uma vontade em podermos repor aquilo que nos foi imposto por via legislativa, mas que não é aceite pela população local.

Ao ser pedido pela Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local um parecer sobre a iniciativa, a Assembleia Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado, reunida a 19 de setembro de 2014, delibera, por unanimidade, apoiar esta iniciativa e, desta forma, dar um parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 584/XII, para a criação da freguesia de Campo, repondo as cinco freguesias no concelho de Valongo.

Campo, 19 de setembro de 2014

A Assembleia Freguesia da União das Freguesias de Campo e Sobrado

Anexo F

**Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 585/XII da Assembleia da República, apresentado
pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português
Criação da freguesia de Sobrado, Concelho de Valongo, Distrito do Porto**

Na sequência da imposição, por parte deste Governo, em avançar para a agregação das freguesias de Campo e Sobrado, recorrendo a uma lei que não respeita as vontades do seu povo, ignorando por completo as deliberações tomadas por unanimidade em todos os órgãos autárquicos do município de Valongo, que estiveram juntos “contra qualquer alteração à organização territorial que implique a agregação de freguesias no concelho de Valongo”, não tendo em conta as diferenças que estas duas freguesias apresentam, quer ao nível económico, e social quer ao nível cultural e patrimonial, vieram trazer um certo desconforto para as populações de ambas as freguesias visadas.

Considerando o exposto na moção aprovada a 24 de maio de 2012, pela Assembleia Freguesia de Sobrado, relativamente à oposição da agregação das freguesias no Concelho de Valongo, na qual foram referidas algumas das circunstâncias que levaram a deliberar, por unanimidade, que a Assembleia Freguesia de Sobrado pretendia que fosse defendida “a manutenção das cinco (5) freguesias no Concelho de Valongo dado o bom equilíbrio existente no município”. Salienta-se ainda que esta imposição de agregação foi e continua a ser bastante contestada pela população local, que se sentiu traída pela sua aplicação.

Considerando o exposto na pronúncia emitida a 3 de outubro de 2012, pela Assembleia Municipal de Valongo, relativamente à lei n.º 22/2012, de 30 de maio, “Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”, na qual foram referidas algumas das circunstâncias que levaram a deliberar, por unanimidade, que a Assembleia Municipal de Valongo estava “contra qualquer alteração à organização territorial que implique a agregação de freguesias no concelho de Valongo”, tendo sido dito que qualquer agregação imposta por legislação não irá reforçar a coesão e a competitividade territorial, mas sim criar mais assimetrias em relação a concelhos limítrofes. Salienta-se, ainda, tal como é referido nesse documento de pronúncia que, “as actuais cinco freguesias do concelho de Valongo possuem identidades próprias, arreigadas em costumes e tradições imorredouras, que conferem características particulares a cada uma delas, todas com núcleos urbanos bem definidos, com elevada densidade populacional, de tendência crescente, o que justifica e impõe a sua autonomia territorial e administrativa”.

Considerando, também, que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português na Assembleia da República apresentou uma iniciativa legislativa no sentido da criação da freguesia de Sobrado (Projeto de Lei n.º 585/XII), repondo as cinco freguesias no concelho de Valongo, de forma a garantir uma maior proximidade do Poder Local Democrático às populações, bem como uma melhor qualidade de serviços públicos prestados.

Por último, considerando que na reunião ordinária da Câmara Municipal de Valongo, realizada em 26 de junho de 2014, foi dado, por unanimidade, um parecer favorável pela apresentação deste projeto lei, revelando que existe um consenso de todas as forças atualmente representadas na autarquia e uma vontade em podermos repor aquilo que nos foi imposto por via legislativa, mas que não é aceite pela população local.

Ao ser pedido pela Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local um parecer sobre a iniciativa, a Assembleia Freguesia da União de Freguesias de Campo e Sobrado, reunida a 19 de setembro de 2014, delibera, por unanimidade, apoiar esta iniciativa e, desta forma, dar um parecer favorável ao Projeto de Lei n.º 585/XII, para a criação da freguesia de Sobrado, repondo as cinco freguesias no concelho de Valongo.

Campo, 19 de setembro de 2014

A Assembleia Freguesia da União das Freguesias de Campo e Sobrado